

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA
CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 001/2023

Inexigibilidade nº: 001/2023

Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas.

Fabiano Gomes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.937.589/0001-91, para serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA
CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 001/2023

Inexigibilidade nº: 001/2023

Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Assessoria Jurídica. Em consequência fica a GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.937.589/0001-91, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa

Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 001/2023

Inexigibilidade nº: 001/2023

Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 001/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.937.589/0001-91, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), importando no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA
CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 001/2023

Inexigibilidade nº: 001/2023

Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas.

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 01.951.654/0001-63; Contratada: GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.937.589/0001-91, situada a Praça da Matriz, nº 395, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica visando o acompanhamento e manejo de Ações Judiciais junto à Justiça Estadual e Justiça Federal (Vitória da Conquista), bem como o acompanhamento de Processos Administrativos, e também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, assim como, orientações jurídico-administrativas; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 001/2023; Ato de Homologação: 001/2023; Cordeiros - BA, 20 de janeiro de 2023; Fabiano Gomes de Sousa – Presidente da Câmara Municipal